

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1567/74

Aprovado por Deliberação

em 24/07/1974

PROCESSO CEE n° 2908/73

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

ASSUNTO: Contratação de ALVARO POMPÉIA DE MORAES, para exercer as funções de Prof. Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Dept. de Edificações, disciplina Canteiro de Obras.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à contratação do indicado

HISTÓRICO :

O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de ALVARO POMPÉIA DE MORAES, para exercer as funções de Prof. Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Dept. de Edificações, disciplina "Canteiro de Obras", da referida Escola.

FUNDAMENTAÇÃO:

Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (1964), o interessado frequentou 2 cursos de extensão e participou de 2 simpósios sobre assuntos de sua especialidade. Cursa pós-graduação, a nível de Mestrado, na Escola Politécnica da USP. Apresenta experiência profissional.

CONCLUSÃO:

Favorável a contratação de ÁLVARO POMPÉIA DE MORAES, para exercer as funções de Prof. Colaborador, a nível de Assistente, por 2 anos, junto ao Dept. de Edificações, disciplina Canteiro de Obras, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificamos os atos escolares anteriormente praticados.

Em 1° de junho de 1974

Cons° Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo CEE n° 2908/74 PARECER N° 1567/74 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho e 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente